

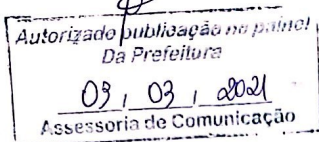


PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 426, DE 03 DE MARÇO DE 2021.



“Retifica o decreto nº 067/2021 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2020.

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL